CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.828, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede-se a comenda "Honra ao Mérito" à senhora **Andréia Alves Chaves**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado à senhora **Andréia Alves Chaves**, a comenda "Honra ao Mérito" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do titulo dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Setembro de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM